

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 389	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 18/06/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 227/GP, de 25/02/2014;
- o Ofício nº 175/SGCN/SECOM-PR, de 19/03/2014;

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 18 de junho de 2014, a seguinte cessão:

Empregado: MARIA DA GLÓRIA MACHADO PINTO

Cargo: Produção Executiva – ACP

Matrícula SIAPE: 1291302 **Matrícula EBC:** 12041

Órgão cessionário: Câmara dos Deputados

Cargo/Função a ser ocupado: Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-23.

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto – Lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/06/2002, 4.493, de 03/12/2002, 4.587, de 07/02/2003 e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 1245/2010.

Brasília, 21 de maio de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

